



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

1º TERMO RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO Nº 026/2025

DISPENSA Nº 015/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”

1. DA LICITAÇÃO

1.1 - O A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO MANHUAÇU/MG por intermédio do Setor de Compras e Licitação, comunica a RETIFICAÇÃO do edital referente ao Processo Licitatório Nº 026/2025 Dispensa Nº 015/2025, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e com base Lei Federal n.º 14.133/2021, de modo a ampliar a participação e a obtenção de mais propostas no procedimento administrativo, a fim de corrigir a exigência de documentação adicional, ampliar a competitividade e assegurar o maior interesse público, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL, SUPRIMINDO O ITEM 4.4.4 – a) RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL**, conforme abaixo mencionado:

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto a alteração do item 4.4.4 a) do edital:

ONDE SE LÊ:

4.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Deverá ser apresentado pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando que a **empresa** detém experiência anterior na prestação de serviços de natureza compatível com o objeto deste termo, comprovando que o licitante prestou ou presta tais serviços.

LEIA-SE:

4.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Não será exigido qualificação técnica para esta contratação.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.2. Considerando que tais alterações impactam na formulação das propostas apresentadas, e na possibilidade de recebimento de novas propostas, **fica designada nova data para RECEBIMENTO da documentação e propostas, a partir dessa publicação até o dia 12/03/2025 as 17:00 horas.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

JULGAMENTO dia 13/03/2025 as 09:00 horas. E-MAIL OFICIAL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA : dispensas@saojoaodomanhuacu.mg.gov.br

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

São João do Manhuaçu, 05 de março de 2025.

Álvaro Schiavo de Paula
Agente de contratação